



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Paranavaí

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

ATIVIDADES PRESENCIAIS

FASE 04

Paranavaí
Janeiro de 2022

Gestão

Direção Geral
José Barbosa Dias Júnior

Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão
Rafael Petermann

Coordenação de Ensino
Felipe Augusto Moreira Bonifácio

Coordenação de Pesquisa, Extensão e Inovação
Camila Clozato Lara

1. DAS ROTINAS E CUIDADOS PARA O CONVÍVIO

→ Todos os estudantes e servidores que estiverem presencialmente no campus deverão seguir as rotinas e cuidados para o Convívio seguro descritos a seguir:

a) O uso correto de máscaras dentro das dependências do Campus é obrigatório. Sugere-se que sejam usadas máscaras PFF2 ou N95.

b) Os bebedouros serão disponibilizados **apenas** para reabastecer garrafas individuais. Para usar o bebedouro, é necessário, antes, higienizar as mãos com álcool e, caso haja fila, respeitar a distância de 1m ou as marcações no chão.

c) Não há contrato vigente de cantina, por isso é necessário que cada um traga o próprio lanche e o consuma apenas no intervalo e, preferencialmente, nas áreas externas dos blocos.

d) Ao chegar ao campus, estudantes devem dirigir-se imediatamente para as salas de aula/laboratório e permanecer em seu espaço. Servidores devem dirigir-se diretamente para suas estações de trabalho.

e) O uso dos banheiros por estudantes poderá ser feito, preferencialmente, durante o horário de aula/atividade com autorização do professor, evitando aglomeração no horário de intervalo.

- é necessário higienizar as mãos antes e após o uso dos banheiros.

f) Os estudantes poderão permanecer no campus somente nos horários das aulas e/ou outras atividades presenciais para as quais forem convocados.

g) Cada servidor é responsável pela observação dos protocolos de biossegurança em suas unidades de trabalho.

Os assistentes de alunos e outros profissionais designados pela Gestão do campus deverão observar e orientar os estudantes quanto ao cumprimento dos protocolos de biossegurança nos espaços comuns externos à sala de aula nas dependências do campus.

h) As atividades realizadas em laboratório deverão ser planejadas e executadas em conjunto com chefes e técnicos responsáveis.

i) Deve-se evitar compartilhamento de materiais e equipamentos nas atividades de laboratório a fim de se preservar o distanciamento físico.

j) As salas de aula deverão permanecer com as janelas e portas abertas possibilitando a ventilação natural.

- as salas de aula devem manter a organização em filas, alinhadas conforme marcações no chão, procurando manter o distanciamento físico entre os estudantes;

- o ar-condicionado somente poderá ser utilizado com a função de ventilar;

- os demais setores que conseguirem garantir distanciamento adequado entre as pessoas poderão utilizar o ar-condicionado para climatização do ambiente desde que não seja direcionado às pessoas presentes no ambiente;

- caso as aulas com práticas laboratoriais dependam de climatização para adequada realização da atividade, o ar-condicionado poderá ser usado para climatização desde que não seja direcionado às pessoas presentes no ambiente.

- as salas de aula do Bloco 03 tiveram ventiladores instalados e podem ser utilizados para climatização do ambiente.

k) Nos horários de aula de professores pertencentes ao grupo de risco que entregaram autodeclaração conforme IN 90/2021, os estudantes poderão, conforme definição da Gestão de Ensino e Coordenação de Curso:

- ser direcionados a um laboratório para acompanhamento da aula síncrona ou;

- acompanhar a transmissão a partir de sua sala de aula.

l) Ninguém deve comparecer presencialmente ao campus com qualquer sinal de sintomas relacionados à COVID-19, como tosse, coriza, febre etc.

- Caso alguém apresente qualquer sinal antes ou depois de entrar no campus, serão tomadas as medidas previstas no Plano de Ação para o Retorno Seguro do Campus Paranavaí;

m) A não observação dos protocolos de biossegurança é passível de advertência e demais sanções disciplinares conforme regramentos do IFPR.

n) Situações omissas a estas orientações e não previstas no Plano de Ação serão resolvidas pela Gestão do Campus em conjunto com a Comissão Local da Covid-19 com base nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade da administração pública.

2. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS – ORIENTAÇÕES A PROFESSORES E COORDENADORES

→ Planejar com antecedência as atividades a serem realizadas nos laboratórios e dialogar com os demais servidores que forem necessários para realização da atividade (técnico de laboratório, biblioteca etc.)

→ As atividades de ensino, pesquisa e extensão que não tiverem necessidade de interação com estudantes podem, preferencialmente, ser realizadas de forma remota visando a diminuição da circulação de pessoas no campus.

→ Os atendimentos acadêmicos poderão ser realizados das seguintes formas:

- remota, desde que pelo menos 50% da carga-horária de atendimento seja síncrona e mediada pelas ferramentas institucionais.
- semipresencial, com horários e local estipulados para atendimento presencial e horários para atendimento remoto síncrono e/ou assíncrono.
- presencial, com horários e local publicizados aos estudantes.

→ Todas as atividades presenciais que envolvam estudantes devem, obrigatoriamente, ser acompanhadas por algum servidor responsável.

→ Estudantes pertencentes aos grupos de risco que solicitarem permanecer de forma remota poderão ser atendidos das seguintes formas:

- transmissão da aula presencial (para esta opção, o professor poderá usar equipamento próprio ou solicitar um dos notebooks preparados para isso a um dos assistentes de alunos).
- envio de materiais/atividades assíncronas correspondentes ao conteúdo trabalhado de forma presencial.

→ O professor do grupo de risco que solicitou permanecer em trabalho remoto, conforme IN 90/2021, seguirá com suas aulas o disposto na Resolução 20/2021 sobre o ensino não presencial.

→ Os sábados letivos continuarão sendo contabilizados como dias letivos para cumprimento da carga-horária, portanto, é necessário disponibilizar atividades assíncronas correspondentes aos sábados letivos conforme Orientações Pedagógicas já encaminhadas pela Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão.

→ Atividades coletivas (equipes, duplas etc.) devem ser evitadas em sala de aula.

→ Atividades coletivas (equipes, duplas etc.) podem ocorrer em espaços externos à sala de aula desde que haja distanciamento de 1m entre os estudantes.

→ Não estão permitidas atividades, ainda que mantido o distanciamento seguro, em que os participantes precisem abaixar ou retirar a máscara.

→ Evitar circular pela sala de aula e aproximar-se demasiadamente de estudantes, ainda que para dúvidas individuais.

→ Os momentos de exposição oral de conteúdos, seja em sala de aula ou laboratório, devem ocorrer com distanciamento de pelo menos 1,5m dos estudantes.

2.1 DAS ORIENTAÇÕES DE ACESSO E EQUIPAMENTOS

→ Serão disponibilizados notebooks e smartphones para realização de transmissão e/ou gravação das aulas presenciais.

→ Os equipamentos podem ser retirados e devolvidos com os assistentes de alunos.

→ As salas de aula estão equipadas com computadores conectados à internet e aos projetores. Estes computadores são de uso exclusivo dos professores, que poderão utilizá-los durante às aulas conforme sua necessidade.

Obs1: caso seja necessário utilizar projeção multimídia, esta deverá priorizar o uso dos computadores instalados nas salas de aula.

Obs2: não foi possível a instalação de projetores nos computadores das salas de aula 04 e 05 do Bloco 02. Neste caso, a projeção pode ser feita a partir de equipamento particular do professor ou equipamento disponível no campus (desde que solicitado empréstimo aos assistentes de alunos).

→ A rede de internet “alunos” é aberta e pode ser utilizada em todos os dispositivos para fins didáticos.

→ A rede “professores” é fechada e informações para acesso serão matéria de nota específica a ser encaminhada pela Direção de Ensino aos docentes.

3. DO ACOLHIMENTO E ORGANIZAÇÃO DE AULAS NO RETORNO PRESENCIAL

→ As primeiras aulas presenciais devem priorizar ações de acolhimento e orientação aos estudantes.

→ Embora estejamos no final do ano letivo, há uma nova rotina que precisa ser combinada com os estudantes (como serão os atendimentos; quais serão as formas de comunicação etc.)

→ É fundamental que, no período de aulas presenciais que deve finalizar o ano letivo de 2021, sejam priorizadas retomadas ou trabalho com conteúdos essenciais e indispensáveis das ementas, tendo em vista o perfil do egresso descrito nos PPCs dos cursos.

4. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

→ Caso o servidor envolvido com atividades presenciais desejar, poderá solicitar 1 máscara *face shield* à Direção de Ensino por e-mail.

→ Os prazos previstos no calendário acadêmico estão mantidos. Dessa forma, a previsão de encerramento do ano letivo é 04 de março de 2022.

→ A entrega dos Diários concluídos e assinados deverá ser feita de forma presencial, com protocolo do Diário impresso na Secretaria Acadêmica conforme previsão do calendário acadêmico.

→ **Estudantes de grupos de risco descritos na IN 90/2021**, e que precisarem permanecer em ensino remoto, devem encaminhar e-mail à coordenação de seu curso com anexo de declaração médica atestando sua condição **até o dia 20 de janeiro de 2022**.

→ A fase que viveremos é um momento de retorno cauteloso. Por isso é fundamental que todos os protocolos de biossegurança sejam seguidos à risca por todos os servidores e que todos ajudem a fazer cumprir todos eles junto à comunidade.